



JUÍZO DE DIREITO
COMARCA DE CRISTINA
Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil Das Pessoas Jurídicas.
Bel. Jairo Fernandes Noronha - **Oficial**
Mauro Sérgio Noronha – **Substituto**
Eleíse dos Santos Noronha – **Substituta**
Alisson Henrique dos Santos – **Escrevente**
Ítalo Dias de Mira Campos - **Escrevente**
Ana Clara Pinto Carone - **Escrevente**
MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

MATRÍCULA nº 6.958 datada de 23/06/2009, em que consta o seguinte: **Lote nº02 da Quadra “F”**: Um lote de terreno urbano, do **“LOTEAMENTO PORTAL BELA VISTA”** – neste município de **CRISTINA-MG**, com a **área de 216,90 m²**, encontrando-se dentro das seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00 metros e confronta-se com a alameda “F”; pelos fundos mede 10,00 metros e confronta-se com José Alves Calderucci; pelo lado direito mede 21,70 metros e confronta-se com o lote nº01 e pelo lado esquerdo mede 21,60 metros e confronta-se com o lote nº03. **Proprietária: DELTA HOTÉIS E INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.938.234/0001-05, situada à Rua Dr. Ibrahim Pinto da Fonseca nº05 – centro – nesta cidade de Cristina-MG, representada por seus sócios: **DALTRO NORONHA BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 122.070-SSP-DF e portador do CPF nº023.265.581/20, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF e **TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº023.265.581/20, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF – representados por seu procurador o Sr. **EDUARDO ANTÔNIO NORONHA BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº12.03033-SSP-DF e portador do CPF nº468.671.206/87, residente e domiciliado à Rua José de Alencar nº87, na cidade de Lorena-SP, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º ofício de Notas desta Comarca de Cristina-MG, em 31/07/2006 (livro nº53, fls.139). **Título Aquisitivo**: Matrícula nº 6.022, fls.10, do livro 2-A-L, deste Cartório. **CONSTA NO R-01/6.958 DATADO DE 22/12/2011, O SEGUINTE**: **Transmitentes: DELTA HOTÉIS E INCORPORAÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº25.938.234/0001-05, situada à Rua Dr. Ibrahim Pinto da Fonseca nº05 – centro – nesta cidade de Cristina-MG, representada por seus sócios: **DALTRO NORONHA BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº122.070-SSP-DF e portador do CPF nº023.265.581/20, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF e sua esposa **TEREZINHA MARTA PEREIRA BARROS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº611.387-SSP-DF e portadora do CPF nº055.857.166/20, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF – representados por seu procurador o Sr. **EDUARDO ANTÔNIO**

CNM - 039073.2.0006958-20

NORONHA BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº12.03033-SSP-DF e portador do CPF nº468.671.206/87, residente e domiciliado à Rua José de Alencar nº87, na cidade de Lorena-SP, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º ofício de Notas desta Comarca de Cristina-MG, em 31/07/2006 (livro nº53, fls.139). **Adquirente:** *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, brasileiro, solteiro, instrutor de costura, portador do RG nºMG-13932687-SSP-MG e portador do CPF nº 071.306.486/27, residente e domiciliado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro nº99 – centro – nesta cidade de Cristina-MG. **Título:** Compra e venda do imóvel constante da matrícula supra. **Forma do Título:** Contrato por instrumento particular de compra e venda (contrato nº8.5555.1836205) de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Instrumento particular este elaborado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com caráter de escritura pública, datado de 12/12/2011, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da lei n.º4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/1966. **Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). E o mais consta do referido instrumento particular, ficando uma via arquivada neste Cartório. **Emolumentos: R\$ 169,08 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 65,16 - TOTAL: R\$ 234,24. CONSTA NO R-02/6.958 DATADO DE 22/12/2011, O SEGUINTE:** CREDORA/FIDUCIÁRIA: *CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF*, Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º00.360.305/0001-04, representada por *ROBERTO CARLOS DOS REIS*, economiário, portador do RG nº3387296-SSP-MG e portador do CPF nº572.032.616/20, doravante designada CEF. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, brasileiro, solteiro, instrutor de costura, portador do RG nºMG-13932687-SSP-MG e portador do CPF nº 071.306.486/27, residente e domiciliado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro nº99 – centro – nesta cidade de Cristina-MG. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda (contrato nº8.5555.1836205) de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$75.409,94 (setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** aliena à CEF, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante da matrícula supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97. As demais cláusulas e condições constam deste contrato, ficando uma via arquivada neste Cartório. **Emolumentos: R\$ 398,16 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 153,42 - TOTAL: R\$ 551,57. CONSTA NO AV-03/6.958 DATADO DE 07/05/2012, O SEGUINTE:** Proceda-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento datado de 07/05/2012, dirigido ao titular deste Cartório por *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, brasileiro, solteiro, instrutor de costura, portador do RG nºMG-13932687-SSP-MG e portador do CPF nº 071.306.486/27, residente e domiciliado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro nº99 – centro – nesta cidade de Cristina-MG, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cristina-MG, datada de 27/04/2012, para constar no **imóvel constante da matrícula supra**, a **AVERBAÇÃO de UMA CASA RESIDENCIAL** - com cadastro imobiliário sob o nº01.01.071.0002.001 - situada à Alameda “F” nº03 – quadra “F” – Lote nº02 – Loteamento Portal Bela Vista – Bairro Graminha - nesta cidade de Cristina-MG, **com a área construída**

CNM - 039073.2.0006958-20
 de 70,00 m². Valor pelo SINDUSCON-MG: R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Emolumentos: R\$ 337,78 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 130,16 - TOTAL: R\$ 467,94. CONSTA NA AV-04-6.958 DATADA DE 08/12/2016, O SEGUINTE: (Protocolo nº35.283, do livro 1-E, datado de 08/12/2016). TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DE DÍVIDA ORIGINÁRIA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL (CONTRATO nº8.5555.1836205), com referência ao contrato constante do R-01-6.958 e R-02-6.958 retro. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, brasileiro, solteiro, instrutor de costura, portador do RG nºMG-13932687-SSP-MG e portador do CPF nº 071.306.486/27, residente e domiciliado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro nº99 – centro – nesta cidade de Cristina-MG. **CREDORA/FIDUCIÁRIA** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759, de 12 AGO 69, constituída pelo Decreto nº66.303, de 06 MAR 70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado vigente na data deste instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305.0001-04, neste ato representada por RENATA MOREIRA CAMPOS, economiária, portadora da carteira de identidade RG MG11820482-SSP/MG em 26/05/1998 e CPF nº045.247.506-65, procuração lavrada às folhas 008 do Livro 3079P, em 22/05/2014 no 2º Tabelião de Notas e protesto Ofício de Notas de BRASILIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 041 do Livro 260P, em 10/02/2015 no 2º Ofício de Notas de POÇOS DE CALDAS/MG, doravante designada CEF. **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:** 07/12/2016, em Maria da Fé - MG. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO, VALOR DA CONSTRUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:**
1º) – Os recursos correspondentes a valor relativo ao financiamento R\$52.000,00, e dos valores do desconto de R\$8.979,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$18.925,53, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erigido, localizado na Alameda F – L-2 – Q-F, em Cristina-MG, destinado à moradia do(s) DEVEDOR(ES) e de seus familiares. **2º)** – O valor de R\$79.904,53, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$24.986,53 e valor da construção de R\$54.918,00, será integralizado. **Recursos próprios:** R\$18.925,53. **Recursos concedidos pelo FGTS, com desconto:** R\$8.979,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno de R\$24.986,53 e para construção de R\$27.013,47, totalizando R\$52.000,00. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Norma Regulamentadora:** HH 128.47 – 15/12/2011 – SUHAM/GEMPF. **Valor da operação:** R\$60.979,00. **Valor do desconto:** R\$60.979,00; **Valor da dívida:** R\$52.000,00. **Valor da garantia:** R\$80.000,00. **Sistema de amortização:** SAC. **Prazos, em meses:** de construção: 6; de amortização: 300; **Taxa anual de juros(%):** nominal: 5,000; efetiva: 5,1163. **Encargo inicial: Prestação (a+j):** R\$389,99, **Seguros:** R\$13,63, **Taxa de administração:** R\$0,00 - **Total:** R\$403,63. **Vencimento do primeiro:** Encargo mensal: 16/03/2012. Ficam retificadas e ratificadas os termos do contrato registrado no R-01-6.958 e R-02-6.958 retro, ficando uma via arquivada neste Cartório. **Emolumentos: R\$632,13 - Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$37,92 – ISS: R\$258,20 - TOTAL: R\$928,25. CONSTA NA AV-05-6.958 DATADA DE 13/06/2019, O SEGUINTE:** (Protocolo nº38.255, do livro 1-E, datado de 13/06/2019). **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme carta de autorização datada de 13/06/2019, e que fica arquivada neste Cartório, expedida pela a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei

CNM - 039073.2.0006958-20

n.º759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º00.360.305/0001-04, representada por seu Representante legal, Maria de Castro Aristides, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF, que **autorizou o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (contrato nº855551836205), **constante do R-02-6.958 e aditivo constante no R-04-6.958 supra. Emolumentos: R\$64,86 – Recomepe: R\$3,89; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$21,40 – ISS: R\$1,30 - TOTAL: R\$91,45. CONSTA NA AV-06-6.958 DATADA DE 27/06/2019, O SEGUINTE:** (Protocolo nº38.309, do livro 1-E, datado de 27/06/2019).

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO: Conforme requerimento datado de 26/06/2019, dirigido ao titular deste Cartório por *MARCOS JHONATHAN CHAVES*, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador do RG nºMG-18.012.836-SSP-MG e portador do CPF nº115.821.336/03, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista, neste município de Cristina-MG, e tendo em vista a certidão de casamento anexa e que fica arquivada neste Cartório, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade e Comarca de Cristina-MG, em 24/06/2019, sob a matrícula nº0345460155-2011-2-00024-189-0002226-02, procede-se esta **AVERBAÇÃO**, para constar o casamento do Sr. *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, portador do CPF nº071.306.486/27 e *AMANDA APARECIDA BATISTA TOMÁZ*, portadora do CPF nº112.956.906/32, (casamento realizado em 04/11/2011), sendo o regime adotado “COMUNHÃO PARCIAL DE BENS”, passando o estado civil do Sr. *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ* de “**SOLTEIRO**” para “**CASADO**” e o estado civil da Sr.ª *AMANDA APARECIDA BATISTA TOMÁZ*, de “**SOLTEIRA**” para “**CASADA**”. **Emolumentos: R\$16,16 – Recomepe: R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,38 – ISS: R\$0,32 - TOTAL: R\$22,83. CONSTA NA AV-07-6.958 DATADA DE 27/06/2019, O SEGUINTE:** (Protocolo nº38.310, do livro 1-E, datado de 27/06/2019).

AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO: Conforme requerimento datado de 26/06/2019, dirigido ao titular deste Cartório por *MARCOS JHONATHAN CHAVES*, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador do RG nºMG-18.012.836-SSP-MG e portador do CPF nº115.821.336/03, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista, neste município de Cristina-MG, e tendo em vista a certidão de casamento anexa e que fica arquivada neste Cartório, expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade e Comarca de Cristina-MG, em 24/06/2019, sob a matrícula nº0345460155-2011-2-00024-189-0002226-02, (sendo o regime de casamento “COMUNHÃO PARCIAL DE BENS”), onde consta na coluna de AVERBAÇÃO, **O DIVÓRCIO**, do casal *ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, portador do CPF nº071.306.486/27 e *AMANDA APARECIDA BATISTA TOMÁZ*, portadora do CPF nº112.956.906/32. *O Sr. ALOÍSIO FÁBIO TOMÁZ*, passou o seu estado civil de “**CASADO**” para “**DIVORCIADO**” e a Sr.ª *AMANDA APARECIDA BATISTA TOMÁZ*, de “**CASADA**” para “**DIVORCIADA**”, e esta última voltando a usar o nome de solteira “*AMANDA APARECIDA BATISTA*”. **Emolumentos: R\$16,16 – Recomepe: R\$0,97; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$5,38 – ISS: R\$0,32 - TOTAL: R\$22,83. CONSTA NO R-08-6.958 DATADO DE 27/06/2019, O SEGUINTE:** (Protocolo nº38.311, do livro 1-E, datado de 27/06/2019).

COMPRA E VENDA: **Transmitente:** Aloísio Fábio Tomaz, brasileiro, divorciado, microempreendedor, portador do RG nºMG-13.932.687-SSP-MG e portador do CPF nº071.306.486/27, residente e domiciliado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro nº99 – centro - nesta cidade de Cristina-MG. **Adquirente:** *MARCOS JHONATHAN CHAVES*, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador do RG nºMG-18.012.836-SSP-MG e portador do CPF nº115.821.336/03, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista,

CNM - 039073.2.0006958-20

neste município de Cristina-MG. **Título:** Compra e venda do imóvel constante desta matrícula. **Forma do Título:** Escritura Pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade e Comarca de Cristina-MG, em 25/06/2019 (livro nº22-A, fls.55-56). **Valor do título:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Valor para fins de cobrança de emolumentos (art. nº103 – provimento nº260/13):** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **Emolumentos:** R\$1.237,49 – **Recompe:** R\$74,24; **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$505,43 – **ISS:** R\$24,75 - **TOTAL:** R\$1.841,91. **R-09-6.958 datado de 31/07/2019, em que consta o seguinte:** (Protocolo nº38.429, do livro 1-E, datado de 31/07/2019). **Transmitente:** Marcos Jhonathan Chaves, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador do RG nºMG-18.012.836-SSP-MG e portador do CPF nº115.821.336/03, residente e domiciliado na Fazenda Bela Vista, neste município de Cristina-MG. **Adquirente:** *GLAUCE INÁCIO*, brasileiro, trabalhador do comércio e assemblado, portador do RG nº12843636-SSP-MG e portador do CPF nº886.298.056/68, casado pelo regime da Comunhão Parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, e sua esposa *ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA CAMPOS INÁCIO*, brasileira, balconista, portadora do RG nº12766674-SSP-MG e portadora do CPF nº044.536.726/16, residentes e domiciliados à Rua Arthur Vilhena de Carvalho nº535 – casa – Jardim Aeroporto – na cidade de Pouso Alegre-MG. **Título:** Compra e venda do imóvel constante desta matrícula. **Forma do Título:** Contrato de compra e venda de imóvel (contrato nº1.4444.1164566-0), mútuo e alienação fiduciária em garantia – SFH – Sistema Financeiro da Habitação. Instrumento particular este elaborado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, (agência de São Lourenço-MG - 152) com caráter de escritura pública, datado de 26/07/2019, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da lei n.º4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29/06/1966. **Valor da compra e venda:** R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). E o mais consta do referido instrumento particular, ficando uma via arquivada neste Cartório. **Emolumentos:** R\$795,39 – **Recompe:** R\$47,72; **Taxa de Fiscalização Judiciária:** R\$391,79 – **ISS:** R\$15,91 - **TOTAL:** R\$1.250,81. **R-10-6.958 datado de 31/07/2019, em que consta o seguinte:** (Protocolo nº38.429, do livro 1-E, datado de 31/07/2019). **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF - Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º00.360.305/0001-04, representada por *SÍLVIA MARIA SANTOS JUNQUEIRA*, brasileira, viúva, economiária, portadora do RG nºM-4.022.947-SSP-MG e portadora do CPF nº622.738.926/91, doravante designada CEF. **Agência responsável pelo contrato:** 152 – São Lourenço-MG. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** *GLAUCE INÁCIO*, brasileiro, trabalhador do comércio e assemblado, portador do RG nº12843636-SSP-MG e portador do CPF nº886.298.056/68, casado pelo regime da Comunhão Parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, e sua esposa *ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA CAMPOS INÁCIO*, brasileira, balconista, portadora do RG nº12766674-SSP-MG e portadora do CPF nº044.536.726/16, residentes e domiciliados à Rua Arthur Vilhena de Carvalho nº535 – casa – Jardim Aeroporto – na cidade de Pouso Alegre-MG. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e venda de imóvel (contrato nº1.4444.1164566-0), mútuo e alienação fiduciária em garantia – SFH – Sistema Financeiro da Habitação. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as

CNM - 039073.2.0006958-20

obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES** alienam à CEF, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97. As demais cláusulas e condições constam deste contrato, ficando uma via arquivada neste Cartório. **Emolumentos: R\$743,81 – Recompe: R\$44,63; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$366,36 – ISS: R\$14,88 - TOTAL: R\$1.169,68. AV-11-6.958 datado de 31/07/2019, em que consta o seguinte:** (Protocolo nº38.430, do livro 1-E, datado de 31/07/2019). **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos da Lei nº 10.931/2004, de 02/08/2004, procedo à presente **AVERBAÇÃO** para constar que a credora fiduciária/entidade custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de única titular do crédito imobiliário constante do R-10-6.958 supra, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1164566-0 - Série 0719, devida por **GLAUCE INÁCIO**, brasileiro, trabalhador do comércio e assemelhado, portador do RG nº12843636-SSP-MG e portador do CPF nº886.298.056/68, casado pelo regime da Comunhão Parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, e sua esposa **ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA CAMPOS INÁCIO**, brasileira, balconista, portadora do RG nº12766674-SSP-MG e portadora do CPF nº044.536.726/16, residentes e domiciliados à Rua Arthur Vilhena de Carvalho nº535 – casa – Jardim Aeroporto – na cidade de Pouso Alegre-MG. **Data e lugar de emissão:** 26/07/2019, em São Lourenço-MG. **Valor do crédito em 26/07/2019:** R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **Prazo:** 403 meses. **Data do vencimento do primeiro encargo:** 23/08/2019. **Taxa anual de juros nominal:** 9,3396%. **Taxa anual de juros efetiva:** 9,7500%. **Taxa anual de juros moratórios:** 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. **Taxa de juros remuneratórios:** 9,3396% ao ano. **Forma de reajuste:** Anual. **Local de pagamento:** Maria da Fé - MG. **Observação:** Averbação isenta de emolumentos na forma do § 6º do art. 18 da Lei Federal 10.931/2004. **AV-12-6.958 - datado de 27/07/2026, em que consta o seguinte:** (Protocolo nº51.555, do livro 1-G, datado de 20/07/2026). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, os devedores fiduciários **GLAUCE INÁCIO**, brasileiro, trabalhador do comércio e assemelhado, portador do RG nº12843636-SSP-MG e portador do CPF nº886.298.056/68, casado pelo regime da Comunhão Parcial de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, e sua esposa **ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA CAMPOS INÁCIO**, brasileira, balconista, portadora do RG nº12766674-SSP-MG e portadora do CPF nº044.536.726/16, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Filho, nº03 – Graminha, nesta cidade de Cristina-MG, conforme Contrato de compra e venda de imóvel (contrato nº1.4444.1164566-0), mútuo e alienação fiduciária em garantia – SFH – Sistema Financeiro da Habitação), registrado no R-10 e AV-11-6.958, foram intimados em 05/06/2026, para purga da mora das obrigações contratuais, e, mesmo após decorrido o prazo previsto em lei, não quitaram o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel constante da matrícula retro, fica **CONSOLIDADA** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - Instituição financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259 de 19/02/1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, que passa a ser titular da propriedade plena do referido imóvel. **Valor:** R\$ 181.454,75 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Foi recolhido o I.T.B.I sob o protocolo 052/2026. Os documentos apresentados ficam arquivados neste Cartório. **Emolumentos: R\$2.691,10 –**

CNM - 039073.2.0006958-20

Recompe: R\$202,56; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1.344,66 – ISS: R\$53,82 - TOTAL: R\$4.292,14. Nos termos dos artigos 10 e 16 da Lei nº 14.382/2022: Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Nada mais a certificar.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Cristina, 27 de julho de 2026

**BEL. JAIRO FERNANDES NORONHA (OFICIAL)
MAURO SÉRGIO NORONHA (SUBSTITUTO)
ELEÍSE DOS SANTOS NORONHA (SUBSTITUTA)
ALISSON HENRIQUE DOS SANTOS – (ESCREVENTE)
ÍTALO DIAS DE MIRA CAMPOS - (ESCREVENTE)**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CRISTINA	
SELO DE CONSULTA: KBE35170 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6503.3484.8092.0532	
Quantidade de atos praticados: 01 Ato(s) praticado(s) por: ALISSON HENRIQUE DOS SANTOS - ESCRIVENTE	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,56	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	